Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o tíquete alimentação fornecido aos servidores públicos da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro 2002, excepcionalmente referente ao mês de dezembro de 2021.

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O tíquete alimentação fornecido aos servidores públicos da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro 2002, excepcionalmente, no mês de dezembro de 2021, terá o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 1º Acompanhará o mesmo valor, excepcionalmente, no mês de dezembro de 2021, a complementação de benefício prevista no art. 3º da Lei nº 2.023, de 29 de janeiro de 2003.

§ 2º A partir do mês de janeiro de 2022, o tíquete alimentação volta a ter o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme o disposto na Lei nº 2.863, de 30 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria